

EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

Retificação

Por lapso foi publicado com inexatidão o Edital n.º 246/2024, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1602, de 31 de outubro de 2024, página 1617, desta forma novamente se publica na íntegra:

Edital n.º 246/2024

Eventual classificação da Alameda Dom Afonso Henriques como Conjunto de Interesse Municipal

Nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 5 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e ao abrigo do Despacho n.º 88/P/2024, datado de 2024/05/28, publicado no terceiro Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1580, em 2024/05/31, aditado pelo Despacho n.º 132/P/2024, de 19/08, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1592, de 2024/08/22, faço público que, por meu despacho de 2024/10/15, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação da Alameda Dom Afonso Henriques, sito nas freguesias de Areiro, Arroios e Penha de França, como Conjunto de Interesse Municipal.

Face ao exposto, a partir deste momento, os referidos bens encontram-se em vias de classificação.

Os Serviços Camarários ficam obrigados a prestar informação à Divisão de Salvaguarda do Património Cultural, do Departamento de Património Cultural, de qualquer intervenção nos bens em questão.

Mais faço saber que os interessados podem, dentro de 30 dias, contados a partir da afixação deste Edital, apresentar quaisquer reclamações.

Essas reclamações devem ser fundamentadas por escrito, dirigidas à Divisão de Salvaguarda do Património Cultural e entregues através dos meios disponíveis, no prazo referido, na Divisão da Atendimento do Departamento de Relação com o Município e Participação.

E para constar, se publica este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Lisboa, em 2024/11/04.

A diretora municipal de Cultura,
(a) *Laurentina Pereira*

